



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 213/2013

Contrato nº. 167/2016

Processo Administrativo nº 08.883/16 anexo ao de nº 31.318/11 – Locação – Art. 24, X, LF 8.666/93

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locador: **QUERÊNCIA EMPREENDIMENTOS LTDA**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE DIVERSOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses, e reajusta o valor da locação com base no IGP-M/FGV

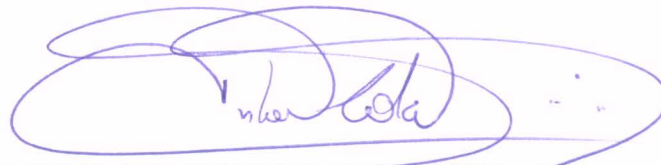
Pelo presente instrumento de aditamento contratual digitado e devidamente assinado, de um lado, **QUERÊNCIA EMPREENDIMENTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.114.320/0001-84, estabelecida na Avenida Dom Lúcio, nº 61, Centro, Botucatu/SP, doravante simplesmente denominado **LOCADOR**, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, nº. 100, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos, **ANTONIO APARECIDO ALVES COTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade de Botucatu/SP, portador da cédula de identidade de RG nº 8.112.071 e inscrito no CPF/MF sob nº 039.529.958-60, doravante simplesmente denominado **LOCATÁRIO**, com base no processo administrativo acima descrito, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.983, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883 de 08 de agosto de 1.994, bem como, pela Lei nº. 8.245 de 08 de outubro de 1.991, têm entre si, como justo e avençado, o objeto do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 15 de abril de 2013, nos autos do Processo Administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente autorizados e, prorrogando o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses, de **04/04/2016 a 03/04/2017**, bem como reajusta o valor do aluguel do período para **R\$ 11.476,03 (onze mil quatrocentos e setenta e seis reais e três centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, **26 ABR 2016**




ANTONIO APARECIDO ALVES COTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS



QUERÊNCIA EMPREENDIMENTOS LTDA
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1ª 

Rodrigo Ramos
Auxiliar Administrativo
R.I. 5817-3

2ª



Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
RI 3128-3